



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 021/2020, de 18 de junho de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação *Stricto Sensu*;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 16 de junho de 2020, que definiu que a comissão de seleção de discentes, a qual será composta pelos membros do colegiado do Programa de Pós Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS) e mais um membro externo ao programa;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão, composta por pelos membros do colegiado do PPGATS e mais um membro externo, abaixo relacionada:

Elís Regina Costa de Moraes (Presidente);

Francisco Marlon Carneiro Feijó (Membro PPGATS);

Ricardo Henrique de Lima Leite (Membro PPGATS);

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Membro PPGATS);

Nilza Dutra Alves (Membro PPGATS);

Gessica Rafaelly Dantas da Silva (Representante Discente PPGATS);

Carlos Eduardo Alves Soares (Membro externo ao PPGTAS).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em um prazo de 15 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita de Daniel Valadão Silva.

Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
Mat. SIAPE 2213033

